

EDITAL N.º 10/2024

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

Dr. Carlos Alberto de Miranda, Presidente da Câmara Municipal de Sertã, torna público que, nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto o local destinado a afixação de propaganda eleitoral é o seguinte:

SERTÃ – Avenida Gonçalo Rodrigues Caldeira – Latitude 39º48'19.09'N

Longitude 8º6'0.14'W

Sertã, 26 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Sertã



Dr. Carlos Alberto de Miranda